



Valide aqui este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador

CNM: 107599:2.0032162-46



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Gentil Bellani
Oficial do Registro de Imóveis
Livro 02 fls. 32.162.V.
Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

Gentil Bellani Filho
Oficial Maior
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 32.162.
ANO 1.988.
FICHA 32.162V.
AUTENTICAÇÃO

[Assinatura]

FUSÃO
MATRÍCULA

DATA

TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

ENCERRAMENTO
DATA

MICROFILMAGEM
DATA ROLO

TRANSPORTE
FICHA

DATA

MATRÍCULA N.º 32.162. 29434 : Continuação.....

R-3-32.162: Por escritura pública de compra e venda lavrada em 10 de março de 1.988, no livro 122, fl 041, Pelo 2º Tabelião desta Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Sr. Rivadávia de Lima Maciel, - A PALMITAL IMÓVEIS S/A, no verso qualificada, neste ato representada por seu diretor, Niccacio Pompeo da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, vendeu por Cz\$ 50.000,00 valor impugnado para Cz\$ 70.000,00 o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr. ALFREDO MAURICIO DIAS DE MORAIS, brasileiro, comerciante residente e domiciliado nesta cidade, CPF-sob nº 477.390.619-72, casa com a Sra. CARLA BONOCORE MORAIS, pelo regime da CUB, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto registrado sob nº 9.471 no livro 03 deste CRI de Chapecó, SC. IAPAS- Consta declaração da vendedora: de que o imóvel vendido não é parte do ativo immobilizado da empresa. Venda com as características dadas pelo AV-2-32.162-V. Dou fé.

Chapecó, 15 de março de 1.988.
L.S. *[Assinatura]* Gentil Bellani Filho, Of. Maior.-

R-4-32.162: Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 10 de outubro de 1.989, no livro 136, as fls. 199, pelo 2º Tabelião desta Comarca, o Sr. Rivadávia de Lima Maciel, os proprietários ALFREDO MAURICIO DIAS DE MORAIS e S/m. CARLA BONOCORE MORAIS, acima qualificados, representados por seu bastante procurador o Sr. José Roberto Sperry, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado nesta cidade, venderam por NCZ\$ 5.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr. MARIO JOSÉ GISI, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, CPF-219.316.409-63, casado com ANA MARIA MANSUR MADER GISI, pelo regime da CPB, na vig. da lei 6.515/77, neste ato representados por seu bastante procurador o Sr. João Alberto Gisi, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade. IAPAS: Consta declaração dos vendedores que não estão vinculados na qualidade de empregados à Previdência Social. Dou fé.

Chapecó, 07 de novembro de 1.989.
C.G. *[Assinatura]* Maria Lucia Pompermayer, Oficial.

R-5-32.162: Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 02 de julho de 1.993, no livro 104, as fls. 104, pelo 1º Tabelião desta Comarca, o Sr. Ilvanio Loss Porto, os proprietários MARIO JOSÉ GISI e S/m. ANA MARIA MANSUR MADER GISI, acima qualificados, representados por seu procurador o Sr. João Alberto Gisi, brasileiro, casado, engenheiro, com CPF.nº. 386.748.159-87, residente e domiciliado na cidade de Chapecó-SC., venderam por CR\$ 44.000.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, aos Srs. AGOSTINHO CELSO GISI, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro continua na ficha 02.....

R - Registro AV - Averbção

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/2G6Z7-Q3KQL-2BEHZ-RFG55>



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador

Continuação da certidão da matrícula 32.162.

Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 15

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula n. 32.162 do Livro n. 2, conforme imagem acima.

A presente certidão não abrange títulos em tramitação nas novas circunscrições imobiliárias criadas pela Lei Estadual n. 16.812, de 16 de dezembro de 2015, nos termos dos artigos 687, I, e 715, §3º, do CNCGFE/SC.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó/SC, 30 de março de 2026

Emolumentos:

01 01. Certidão de inteiro teor de Matrícula R\$ 27,56
ISS: R\$ 1,10 FRJ: R\$ 6,26 Total: R\$ 34,92



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Tipo: Normal
HUO41763-8MXT
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

A presente certidão tem **validade de 30 dias** a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2G6Z7-Q3KQL-2BEHZ-RFG5S>